

**(CAURS) PARECER DE ADMISSIBILIDADE MATRIZ (EDITAL-SP) - CAURS/GEREST/SUPPARC****PROCESSO SEI MATRIZ Nº 00176.001696/2024-65****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 001/2024****PARECER DE ADMISSIBILIDADE MATRIZ**

1. Trata-se de Parecer que lista todas as Propostas recebidas e as classifica em admitidas e recusadas, onde se verifica os itens abaixo relacionados, comparando-os com os requisitos do edital:

- a) A apresentação da Proposta ^[1] no prazo estabelecido no cronograma;
- b) A entrega, na íntegra, de todos os documentos solicitados;
- c) A forma de envio e apresentação dos arquivos;
- d) A apresentação técnica dos documentos: utilização dos modelos disponibilizados, a observância quanto ao formato, tamanho e demais requisitos técnicos previstos;
- e) A correta identificação dos arquivos.

2. Para a Admissão da Proposta todos os critérios devem ser plenamente atendidos.

3. Quando especificado no edital as Propostas recusadas poderão ser reapresentadas, desde que sanados os itens que causaram a recusa.

3.1 As Propostas reapresentadas assumem nova posição de classificação conforme data e horário de envio dos documentos.

4. O Plano de Trabalho é etapa posterior ao Parecer de Admissibilidade e cabe, exclusivamente, à Comissão de Seleção a análise e o julgamento.

<i>Ordem</i>	<i>Proponente</i>	<i>Nome do projeto</i>	<i>Reapresentado</i>	<i>Data e Hora</i>
1.	Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/RS	26º PRÊMIO IAB RS turmas 2023 (etapa final) e PRÊMIO IAB RS turmas 2024 (primeira etapa)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	05/09/2024 - 17h23
2.	Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/RS	Projeto: "O Reviver de Técnicas e Revestimentos tradicionais aplicadas em Construções Históricas adaptadas a Melhorias Habitacionais - Oficina Piloto para mulheres"	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	16/09/2024 - 21h49

TABELA 02 – RELAÇÃO DAS PROPOSTAS RECUSADAS

Referência	Proponente	Nome do projeto
1.		
2.		

TABELA 03 - MOTIVAÇÃO DA ELIMINAÇÃO

Referência ^[2]	CRITÉRIOS ANALISADOS ^[3]					
	Totalidade dos documentos	Temporaneidade	Forma de envio	Identificação dos arquivos	Apresentação técnica ^[4]	Regularidade da assinatura
1.	<input type="checkbox"/> AT <input type="checkbox"/> N/A	<input type="checkbox"/> AT <input type="checkbox"/> N/A	<input type="checkbox"/> AT <input type="checkbox"/> N/A	<input type="checkbox"/> AT <input type="checkbox"/> N/A	<input type="checkbox"/> AT <input type="checkbox"/> N/A	<input type="checkbox"/> AT <input type="checkbox"/> N/A
2.	<input type="checkbox"/> AT <input type="checkbox"/> N/A	<input type="checkbox"/> AT <input type="checkbox"/> N/A	<input type="checkbox"/> AT <input type="checkbox"/> N/A	<input type="checkbox"/> AT <input type="checkbox"/> N/A	<input type="checkbox"/> AT <input type="checkbox"/> N/A	<input type="checkbox"/> AT <input type="checkbox"/> N/A
Anotações						

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

HENRIQUE MUNARETTO FICHT

SUPERVISOR DE PARCERIAS

^[1] Compõem a Proposta: Plano de Trabalho, documentos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal, declarações e outros requisitados em edital.

^[2] Conforme Tabela 02.

^[3] Conceitos: Atende [AT] ou Não Atende [N/A].

^[4] Limitação de tamanho.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MUNARETTO FICHT**, Supervisor de Parcerias, em 25/09/2024, às 10:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BD481AF5** e informando o identificador **0347933**.

